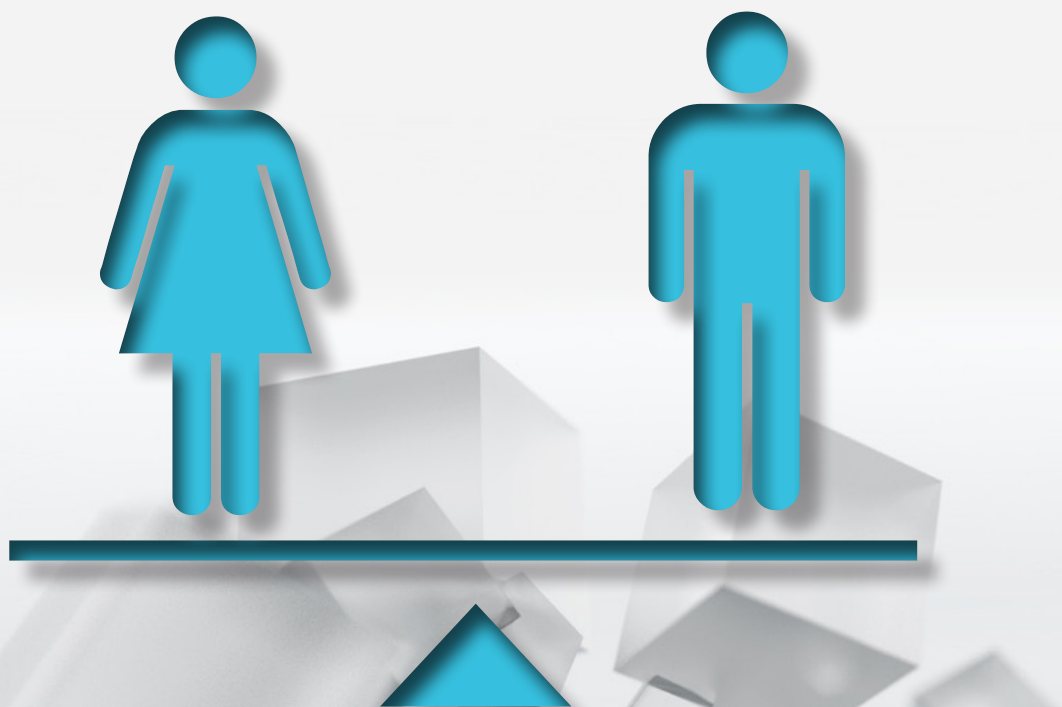




outubro 2015

Plano Municipal para a Igualdade 2015-2017





Breve Síntese do Plano Municipal para a Igualdade 2011 @centuar em Igualdade

De acordo com os objetivos propostos no Plano “@centuar em Igualdade”(2011), foi possível concretizar a Ação 1 – Definição das competências das pessoas encarregadas de impulsionar e acompanhar a execução deste processo, bem como do seu conhecimento e reconhecimento por todos/as os/as colaboradores/as da Câmara, através da elaboração de um documento onde ficou definido de forma clara o perfil e a linha de atuação do/a conselheiro e da equipa participante. A Ação 2 – Formação de todos os dirigentes/responsáveis de órgãos/processos (ou seus representantes) a fim de os informar, sensibilizar e preparar para lidar adequadamente com as questões que se colocam, nos locais de trabalho, sobre a igualdade de género, pois são estes que têm um papel relevante na criação de um ambiente de trabalho que respeite as mulheres e promova a igualdade entre homens e mulheres através da realização de Ações de Informação/ Formação e a Ação 3 – Desenvolvimento de ações de sensibilização sobre igualdade de género a todos os níveis da estrutura organizativa através da realização de workshops, que contaram com a presença de 74% dos inscritos e 56% dos Departamentos/ Secções estiveram representados. E foi concretizada ainda a Ação 4 que visava a criação de espaços de discussão sobre o tema da igualdade, nos quais foi pedido opiniões sobre o tema, as necessidades sentidas e propostas para uma maior efetivação.

Verificou-se ao longo deste projeto a efetiva necessidade emergente de consciencialização para a temática dado o enraizamento sociocultural verificado entre os membros da autarquia.

Este projeto foi um ponto de partida que certamente contribuiu para perspetivar uma forma de organização mais justa, onde homens e mulheres, possam ver incrementada a sua participação, em cada esfera da sua vida.

A igualdade de género inclui o direito à diferença, o que significa ter em conta as próprias diferenças existentes entre mulheres e homens relacionadas com as suas respetivas classes sociais, opiniões políticas, religiões, etnias, raças ou preferências sexuais.



A igualdade de género implica considerar que modo será possível ir mais longe por forma a alterar as estruturas da sociedade que concorrem para a manutenção de relações de poder desequilibradas entre homens e mulheres entre as mulheres e os homens, no sentido de um melhor equilíbrio entre valores e prioridades de cada um.

A questão fundamental é assegurar que a construção social de género dê espaço á diferença e que não contenha uma noção de hierarquia que coloque um género a um nível superior ao outro. Implica a construção de uma verdadeira parceria entre homens e mulheres e uma responsabilidade entre eles partilhada na eliminação dos desequilíbrios que se verificam na vida pública e privada. Trata-se de utilizar as competências e os talentos de cada cidadão, de envolver tanto as mulheres como os homens na construção da sociedade, na resolução dos seus problemas e na preparação do futuro.

A posição privilegiada que as autarquias ocupam, permite-lhe atuar em duas vertentes fundamentais do processo de transformação da sociedade – vertente interna e externa. Sendo claro que as ações desenvolvidas pelo plano “@centuar em Igualdade” (2011) foram destinadas exclusivamente á vertente interna – para que haja efetivação é necessário que comece de dentro para fora, consideramos que o novo Plano deverá abranger a vertente externa com propostas de ações passivas de serem desenvolvidas pela autarquia individualmente e por esta em articulação com outras entidades parceiras do concelho.



Apresentação do Plano Municipal para a Igualdade 2015-2017

De acordo com a lei n.º 75/2013, de 12/09, alínea q) do n.º 1 do artigo 33º compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação do Município, nomeadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade. O V Plano da Igualdade, Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017, publicado na resolução de conselho de ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro prevê a transversalização da perspetiva de género como requisito de modernidade e boa governação em todos os setores da administração pública, salienta ainda a importância das autarquias locais que por se encontrarem mais próximas da comunidade e desenvolverem práticas de parceria e de trabalho coletivo, constituem-se como entidades privilegiadas no combate à persistência de desigualdades e discriminações, contribuindo para aumentar a coesão social.

Um Plano Municipal para a Igualdade de Género consubstancia-se, antes de mais, num compromisso político com a promoção da Igualdade e com a promoção da qualidade de vida de mulheres e de homens a nível local. É, pois, um “instrumento de política global que estabelece a estratégia de transformação das relações sociais entre homens e mulheres, fixando os objetivos a curto, médio e longo prazo, bem como as metas a alcançar em cada momento da sua aplicação e que define os recursos mobilizáveis e os responsáveis pela sua prossecução” ¹

Seguindo a estratégia nacional, podemos nomear algumas premissas subjacentes:

1. Um Plano Municipal para a Igualdade de Género visa combater e corrigir determinados problemas sociais, traduzidos em desigualdades de género, não visando apenas corrigir e agir sobre os chamados “problemas das mulheres”. Daqui decorre a necessidade de se trabalhar tanto ao nível das oportunidades, assegurando que mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades nas várias esferas das suas vidas, como ao nível do tratamento e dos resultados, procurando agir em função da Igualdade de resultados tanto para as mulheres como para os homens. Importa, ainda, frisar que o trabalho a empreender não se destina a tornar as mulheres iguais aos homens, antes assenta na igual valorização das diferenças de uns e de outras, atuando para que mulheres e homens possam tomar decisões nas suas vidas sem constrangimentos determinados pela sua pertença de género;

¹ Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens, CITE (2003)

2. Um Plano Municipal para a Igualdade de Género deve contar com o compromisso e apoio político de topo do Município;
3. Um Plano Municipal para a Igualdade de Género é um instrumento de planeamento do trabalho a empreender na promoção da Igualdade de mulheres e de homens a nível local. Deve, pois, procurar fazer participar diversas estruturas dos Municípios, outras entidades locais e respetivos/as munícipes na sua conceção, implementação e avaliação;
4. Um Plano Municipal para a Igualdade de Género deve ser tão abrangente quanto possível, centrando a sua intervenção estratégica em áreas e domínios variados;
5. Um Plano Municipal para a Igualdade de Género deve ser construído a partir do conhecimento da realidade – com base no diagnóstico da Igualdade de Género a nível local – incidindo sobre as assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico. Deve, por isso, ser um Plano feito à medida de cada Concelho, assente num conjunto de necessidades, prioridades e recursos locais.

Neste sentido, o Município do Cartaxo, elaborou um Plano Municipal para a Igualdade, dinamizado pela Área de Ação Social e Saúde, cuja finalidade é apoiar a implementação de políticas concelhias integradas ao nível da promoção da Igualdade.

O Plano Municipal para a Igualdade do Município do Cartaxo tem como missão ser um documento com dois níveis de atuação:

- a) Ser um documento estratégico, ou seja, que permita enquadrar a temática da Igualdade e da Não Discriminação enquanto mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades no nosso território, nas diferentes áreas de atuação e intervenção do Município;
- b) Ser um documento operativo, ou seja, que identifique as prioridades estratégicas de intervenção, traduzindo em atividades concretas as intenções políticas e ideológicas do que queremos para o Município.

Com este Plano pretende-se enquadrar sob o ponto de vista da Igualdade o trabalho já desenvolvido e as iniciativas que diretamente contribuem para a melhoria da condição de vida das pessoas que habitam no Município. Por outro lado, pretende apresentar uma série de atividades, pensadas e resultado de um trabalho de análise do ponto atual, promovendo a redução de desigualdades, a melhoria das condições existentes, o equilíbrio dos recursos disponíveis, a promoção de uma participação pública e privada ajustada ao contexto de cada pessoa (independentemente da sua condição física, económica ou social), de fundo, que as diferenças de género, idade, condição social ou outras, sejam valorizadas e levadas em consideração na definição de políticas e na gestão da nossa sociedade.

O Plano Municipal para a Igualdade tem como objetivo principal apresentar o caminho que se pretende percorrer, materializado em atividades concretas, com objetivos definidos, com públicos-alvo determinados e envolvendo as entidades que melhor possam contribuir para maximizar os resultados que esperamos atingir.

A metodologia adotada na elaboração do Plano baseou-se na participação alargada de entidades que pertencem a grupos de trabalho do Conselho Local de Ação Social, procurando um consenso relativamente às principais necessidades, tendo em conta que ainda não existe a atualização do Diagnóstico Social (esta necessidade ficou explanada no próprio plano que contempla a elaboração do diagnóstico em algumas áreas de atuação).

Estrutura-se por cinco áreas, desde a participação política e cívica através de sensibilização da comunidade, prevenir e combater a violência de género com ênfase na situações de violência doméstica, integração da perspetiva de género na área do emprego, intervir na área de proteção aos idosos e dependentes, divulgação do Guia da Igualdade da Linguagem.

São objetivos deste plano:

- Reduzir as assimetrias sociais, as desigualdades de género e promover a inclusão social dos grupos socialmente desfavorecidos;
- Combater o fenómeno da violência doméstica;

- Contribuir para a minimização de todas as formas de discriminação ao nível da formação e inserção no mercado de trabalho e combater os estereótipos de género;
- Contribuir para a promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar;
- Promover uma maior igualdade de oportunidades no acesso e participação cívica e combater estereótipos de género;
- Contribuir para a redução de estereótipos de género na esfera política.

Conselheira Municipal para a Igualdade

Reconhecendo a importância da promoção da Igualdade de Género como fator fundamental para o desenvolvimento local, a Câmara do Cartaxo, nomeou em 2015 a Técnica Superior Conceição Reis como Conselheira Municipal para a Igualdade.

A Conselheira para a Igualdade, cujo estatuto se encontra definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de Maio, atribui a esta figura um papel central na eliminação dos estereótipos de género e na promoção da cidadania através da elaboração e desenvolvimento de planos municipais para a igualdade.

De acordo com o Quadro de Referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, são competências da Conselheira:

- Acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e a igualdade de género, de prevenção da violência doméstica e outras formas de discriminação, inscritas no Plano Municipal para a Igualdade;
- Pronunciar-se, quando consultados, relativamente ao impacto de medidas relacionadas com a igualdade e não discriminação, com a proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;
- Participar no fórum anual das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade;

- Assegurar a cooperação do município com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- A alínea e) do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, prevê a integração das Conselheiras/os Locais para a Igualdade de Género na composição dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

Legislação de referência

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das autarquias locais Resolução de conselho de ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro e declaração de retificação, n.º 14/2014, de 28 de fevereiro - V Plano da Igualdade, Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio – Quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade
- Resolução de conselho de ministros n.º 102/2013, de 31 de dezembro e declaração de retificação n.º 12/2014, de 28 de fevereiro - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017

Caracterização sociodemográfica do concelho do Cartaxo na perspetiva da igualdade de género

O concelho do Cartaxo, parte integrante da NUTII da Lezíria do Tejo, registava à data do XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação / 2011, um total de 24.462 habitantes, dos quais 11.844 (48%) homens e 12.618 (52%) mulheres, residentes, maioritariamente, nos territórios de União Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta (52%), Pontével (19%) e Vila Chã de Ourique (11%); Valada constitui o território com menor número de residentes, representando aproximadamente 3% do total da população.

Este valor representa um aumento populacional de 1073 indivíduos, relativamente ao momento censitário de 2001, com variação total de 4,59%.

Tabela 1 – Total população residente no concelho do Cartaxo

Em 2001						Em 2011						População residente Variação entre 2001 e 2011 (%)				
Total		Grupos Etários				Total		Grupos Etários				Var. Total	Grupos Etários			
HM	H	0-14	15-24	25-64	65 ou mais	HM	H	0-14	15-24	25-64	65 ou mais		0-14	15-24	25-64	65 ou mais
23389	11414	3306	3111	12702	4270	24462	11844	3597	2394	13378	5093	4,59	8,80	-23,05	5,32	19,27

INE: Dados recenseamento 2011

A partir da análise da tabela podemos verificar que o único grupo etário com decréscimo de efetivos foi de 15-24 anos (-23,05%), sendo que a partir dos 65 anos foi o grupo com maior taxa de variação positiva (19,27%).

Tabela 2 – Taxa bruta de natalidade

Anos	1981	2001	2011	2012	2013	2014
Portugal	15,5	10,9	9,2	8,5	7,9	7,9
Continente	15,3	10,8	9,1	8,5	7,9	7,9
Lezíria do Tejo	13,5	10	8,3	8	7,1	7,2
Cartaxo	11,9	10,7	7,5	8,4	6,7	8

Fonte: PORDATA



Após análise dos dados da tabela 5 podemos constatar que o aumento de população entre o ano 2001 e 2011 não se deveu a uma subida da taxa de natalidade, pois esta baixou de 10,7% para 7,5%. Estando este aumento relacionado com a migração, segundo dados do PORDATA em 2011 23230 habitantes não alteraram a sua residência de concelho representando quase a totalidade dos residentes em 2001 (23389), tendo entrado no concelho 996 imigrantes (821 provenientes de outro município e 175 provenientes de outro país).

Entre 2001 e 2011 acentuaram-se os desequilíbrios na estrutura etária da população residente. Por um lado, verifica-se a diminuição do número de jovens (perda de 717 habitantes entre os 15 e os 24 anos), agravado pela Taxa Bruta de Natalidade que, em dez anos e segundo estimativas pós-censitárias, sofreu um decréscimo na ordem dos 3,2%, mantendo-se abaixo dos números do país e da região. Segundo o INE estima-se que em 2014, por cada 1.000 habitantes nascessem 8 crianças, mais 0,5% que em 2011.

A fraca capacidade de renovação geracional é ainda incentivada pelo registo de baixas Taxas de Fecundidade Geral² (33,1‰) nos censos de 2011, posicionando-se abaixo do valor registado para a Lezíria do Tejo (37,5‰), apesar de que a estimativa para 2014 previu uma subida para 35,6‰. Este dado deverá ter igualmente em conta a conjuntura económica nacional, a frequência académica por parte das mulheres (em 2011 34% dos nados-vivos são filhos de mães com frequência de Ensino Superior) e ainda o aumento da sua idade no momento do nascimento do filho (dos [25-29] para [30-34] anos).

Relativamente à Taxa de Mortalidade do concelho do Cartaxo esta não tem sofrido grandes alterações ao longo dos anos, sendo de 11,7 em 2011. Já a Taxa de Mortalidade Infantil, tem decrescido substancialmente, sendo nula em 2015, bem como os óbitos de residentes no concelho no primeiro ano de vida.

Houve efetivamente uma extraordinária redução da taxa de mortalidade infantil, não apenas no nosso concelho mas a nível nacional, para este êxito contribuíram fatores sociais como aumento de escolaridade saneamento básico assim como outros ligados ao sistema de saúde, como o programa de vacinação

² A taxa de fecundidade é o número de nascimentos por cada 1000 mulheres em idade fértil, ou seja, entre os 15 e os 49 anos de idade.

lançado em 1965, concentração de partos nas maternidades, com médicos e enfermeiros especializados, melhor acompanhamento da mulher grávida.³

Tabela 3 – Taxa de mortalidade no concelho do Cartaxo (%)

1960	1981	1996	2001	2009	2010	2011	2012	2013	2014
11,3	13,2	13,0	12,2	12,1	12,5	11,7	12,6	11,9	12,0

Fonte: PORDATA

Relativamente aos óbitos por sexo, verifica-se que em 2015 a tendência anterior inverte-se, morrendo mais mulheres que homens. A maioria dos óbitos é no grupo etário dos 70 e mais anos.

Tabela 4 – Óbitos por sexo no concelho do Cartaxo

	2001	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Masculino	152	137	154	144	159	147	148	132
Feminino	134	158	151	143	151	144	144	167

Fonte: PORDATA

Tabela 5 – Óbitos por grupos etários no concelho do Cartaxo

Grupo etário	2001	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<1	1	0	0	0	0	0	1	0
1-4	0	0	0	0	0	1	1	0
5-9	0	0	0	0	0	0	0	0
10-19	1	0	1	0	0	0	0	0
20-29	5	4	2	0	2	1	2	2
30-39	5	4	9	4	5	1	0	4
40-49	9	6	5	10	9	8	4	5
50-59	20	18	15	16	21	16	15	8
60-69	35	29	26	28	29	35	31	30
>70	210	233	248	228	244	229	238	250

Fonte: PORDATA

³Cfr. Maria João Valente Rosa e Paulo Chitas, Portugal: Os Números, pag.17 a 19, Fundação Francisco Manuel dos Santos

De seguida passamos a apresentar alguns dados recolhidos na área da formação e emprego relativos ao concelho do Cartaxo.

Tabela 6 - Taxa de analfabetismo segundo os Censos: total e por sexo

Ano	Total			Masculino			Feminino		
	1981	2001	2011	1981	2001	2011	1981	2001	2011
%	20,5	9,2	5	15	6,2	3,1	25,7	12	6,8

Fonte: PORDATA

Verifica-se que a taxa de analfabetismo é sempre mais elevada no sexo feminino, chegando em 2011 a ser mais do que o dobro do sexo masculino.

Apesar deste facto, e da percentagem da escolaridade das mulheres ser sempre inferior nos vários níveis de escolaridade, tal não se verifica relativamente ao curso superior onde a percentagem de pessoas do sexo feminino é mais elevado do que o sexo masculino, concluindo que as mulheres possuem mais escolaridade do que os homens.

Tabela 7 - População residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado segundo os Censos 2011 (%)

Escolaridade	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Sem escolaridade	6,6	13,1
1º Ciclo	28,1	27,5
2º Ciclo	15,8	10,3
3º Ciclo	22,9	18,6
Secundário	16,8	16,1
Curso Médio	1,3	1,0
Curso Superior	8,6	13,4

Fonte: PORDATA

Tabela 8 - Taxa de atividade segundo os Censos: total e por sexo (%)

Total			Masculino			Feminino		
1981	2001	2011	1981	2001	2011	1981	2001	2011
52,5	56,5	55,8	80	65,5	61,1	26,9	48	50,9

Fonte: PORDATA

A taxa de atividade representa o número de ativos por cada 100 pessoas com 15 e mais anos. Os ativos são a mão-de-obra disponível para trabalhar, incluindo-se na população ativa os trabalhadores que estão empregados e desempregados.

No concelho do Cartaxo a taxa de atividade do sexo masculino é sempre mais elevado do que o sexo feminino, assim como a remuneração base.

Tabela 9 - Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem por sexo em euros

Ano	Masculino	Feminino
2002	659,2	480,9
2009	854,4	676,2
2010	893,9	690,9
2011	886,5	704,1
2012	878	706,6
2013	856,9	707

Fonte: PORDATA

Tabela 10 - População empregada segundo os Censos por sexo e sector de atividade económica em 2011

Sector Atividade Económica	Sexo Masculino	%	Sexo Feminino	%
Sector Primário	282	5,27	158	3,24
Sector Secundário	1850	34,55	533	10,91
Sector Terciário	3.222	60,18	4.193	85,85
Total	5.354,0	100,00	4.884,0	100,00

Fonte: PORDATA

A maioria da população do concelho do Cartaxo está empregada no sector terciário, relativamente ao género: os homens têm percentagem superior às mulheres nos sectores primário e secundário, enquanto que as mulheres têm maior percentagem de trabalhadoras no sector terciário.

Tabela 11 - Taxa de desemprego segundo os Censos: total e por sexo (%)

Total				Masculino				Feminino			
1960	1981	2001	2011	1960	1981	2001	2011	1960	1981	2001	2011
0,9	5,2	7,2	12	1,1	2,9	5,7	12,1	0,2	11,8	9	11,9

Fonte: PORDATA

Apesar de ainda se verificar uma taxa de desemprego feminino mais elevada, podemos concluir que ao longo dos anos a diferença entre os géneros tem-se dissipado sendo que em 2011 a diferença já não é significativa (0,2%).

1 – Área de Intervenção – Participação Política e Cívica

Objetivo Estratégico – Sensibilizar a comunidade em geral e agentes políticos em articular para a importância de igualdade no Município.

Tipos de Intervenção	Objetivo	Ações	Intervenientes	Indicadores	Calendarização
Sensibilização de toda a comunidade	Adesão do Município ao dia 24 de Outubro “Dia Mundial da Igualdade”	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Proposta • Apresentação à Assembleia Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> • Assembleia Municipal • CMC 	Votação dos elementos da Assembleia Municipal	1.º Semestre

2 – Área de Intervenção – Violência de Género

Objetivo Estratégico – Prevenir e combater a violência de género nas suas manifestações, nomeadamente nas situações de Violência Doméstica e Tráfico de Seres Humanos.

Tipos de Intervenção	Objetivo	Ações	Intervenientes	Indicadores	Calendarização
I – Sensibilização de públicos estratégicos	Sensibilizar a comunidade escolar e agentes políticos para a prevenção e intervenção nas questões da violência no namoro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação 2. Apresentação Pública do Plano na Assembleia Municipal 3. Teatros e Debates 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidade Escolar • Associações Recreativas e Culturais • CMC • CIG • CPCJ 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º Campanhas efetuadas • N.º de Teatros e Debates • N.º de participantes por sexo • Apresentação Pública 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 1.º Semestre 2. 1.º Semestre 3. 3.º e 4.º Semestres
II – Sensibilização de toda a comunidade	Diminuir a violência de género e suas manifestações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação 2. Encontros para Debates Comunitários 	<ul style="list-style-type: none"> • CMC e CIG • Juntas de Freguesia • Associações do Concelho 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de Campanhas • N.º de Encontros • N.º de participantes por sexo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 1.º Semestre 2. 2.º Semestre
III – Formação de públicos estratégicos	Capacitar agentes locais para atuar em situações de violência de género	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ações de Formação 	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicos de Intervenção Social, Técnicos de Saúde e Forças de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de Formação realizadas • N.º de participantes por sexo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2.º Semestre
IV – Investigação	Conhecimento objetivo da realidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recolha de Dados 	<ul style="list-style-type: none"> • CMC e CIG • Formação de Serviços e Entidades com intervenção direta 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de participantes por força de segurança e entidades com intervenção direta 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 1.º e 4.º Semestres
V – Intervenção na Violência Doméstica	Criação de um Gabinete de Apoio à Vítima no Concelho	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um Grupo de Trabalho na área • Definição de Elementos que compõem o Gabinete • Elaboração de Plano de Intervenção 	<ul style="list-style-type: none"> • CMC • Segurança Social • Forças de Segurança • Saúde • Voluntários • APAV 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência do Gabinete 	<ol style="list-style-type: none"> 2.º Semestre

3 – Área de Intervenção – Emprego

Objetivo Estratégico – Integrar a perspetiva de género entre mulheres e homens na área do emprego e do empreendedorismo, sensibilizando agentes locais.

Tipos de Intervenção	Objetivo	Ações	Intervenientes	Indicadores	Calendarização
Investigação	Relacionar dados do desemprego com o sexo dos desempregados para definição de estratégias de intervenção	Levantamento de dados do IEFP/INE (n.º de munícipes desempregados por sexo/população/sexo)	<ul style="list-style-type: none"> • CMC • IEFP 	N.º de desempregados por sexo	1.º Semestre

4 – Área de Intervenção – Discriminações Múltiplas

Objetivo Estratégico – Prevenir e combater as discriminações múltiplas numa perspetiva de género.

Tipos de Intervenção	Objetivo	Ações	Intervenientes	Indicadores	Calendarização
Intervenção na área da Proteção aos Idosos e Dependentes	Promover a melhoria da qualidade de vida do idoso/dependente no concelho	Criação do Grupo de Apoio ao Idoso e ao Dependente	<ul style="list-style-type: none"> • Rede Social 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de entidade parceiras • N.º de Sinalizações 	2.º Semestre

5 – Área de Intervenção – Informação, comunicação e divulgação

Objetivo Estratégico – Integrar a perspetiva de género nas áreas da informação, comunicação e divulgação de forma transversal, potenciando meios municipais e outros.

Tipos de Intervenção	Objetivo	Ações	Intervenientes	Indicadores	Calendarização
Sensibilização de públicos estratégicos	Contribuir para incluir a igualdade de género na linguagem escrita, nomeadamente impressos, publicações, documentos e sites	Divulgação do Guia da Igualdade da Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> • CMC • Entidades Locais 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de entidades envolvidas 	2.º Semestre



Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
Telf. 243 700 250 | Fax. 243 700 268
correio@cm-cartaxo.pt